

ENERGISA RONDÔNIA- RESOLUÇÃO ANEEL N.º 3.560/2025 - Vigência: 13/12/2025

MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
		TUSD + TE	TUSD	TE
TARIFA	CLASSES	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,84139	0,62226	0,21913
	▮ RESIDENCIAL BR - Consumo até 80 kWh	0,00000	0,00000	0,00000
	▮ RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 80 kWh	0,71613	0,51128	0,20485
B2	RURAL	0,84139	0,62226	0,21913
	RURAL IRRIGAÇÃO	0,27765	0,20534	0,07231
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	0,84139	0,62226	0,21913
B3	SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO	0,84139	0,62226	0,21913
B4	TODAS AS CLASSES	0,84139	0,62226	0,21913
	▮ B4z - Rede de Distribuição	0,46276	0,34224	0,12052
	▮ B4b - Bulbo da Lâmpada	0,50484	0,37336	0,13148

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Trl.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	9,96	14,25	28,50	85,58
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	12,83	21,37	28,50	142,66
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	12,83	21,37	25,66	142,66
IV. RELIGAÇÃO NORMAL	11,37	15,66	47,04	142,66
V. RELIGAÇÃO DE URGÊNCIA	57,04	85,58	142,66	285,32
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	4,25	4,25	4,25	8,54
VII. 2ª VIA DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	4,25	4,25	4,25	8,54
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	9,96	14,25	28,50	85,58
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIGAÇÃO PROGRAMADA	57,04	85,58	142,66	285,32
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	9,96	14,25	28,50	85,58
XII. COMISSIONAMENTO DE OBRA	29,87	42,74	85,49	256,73
XV. VISITA TÉCNICA	9,96	14,25	28,50	85,58
XVI. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	164,58	246,98	411,70	5.489,90

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO									
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)	
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.
B1	RESIDENCIAL	1,89588	1,19584	0,68120	1,50679	0,99216	0,47752	0,38909	0,20368
	RURAL	1,91598	1,20790	0,68522	1,52689	1,00422	0,48154	0,38909	0,20368
B2	RURAL IRRIGAÇÃO	1,91598	1,20790	0,22612	1,52689	1,00422	0,15890	0,38909	0,20368
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	1,91598	1,20790	0,68522	1,52689	1,00422	0,48154	0,38909	0,20368
	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO	1,91598	1,20790	0,68522	1,52689	1,00422	0,48154	0,38909	0,20368
B3	COMERCIAL	2,03660	1,28027	0,70934	1,64751	1,07659	0,50566	0,38909	0,20368

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE															
GRUPO		CLASSES	TUSD + TE					TUSD				TE		ERE	
			DEMANDA (R\$/kw)				CONSUMO (R\$/kwh)		DEMANDA (R\$/kw)		CONSUMO (R\$/kwh)		CONSUMO (R\$/kwh)		
							PONTA	FORA PONTA			PONTA	FORA PONTA	PONTA		FORA PONTA
			BDV		BDV				BDV						
PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA			PONTA	FORA PONTA				PONTA	
A Z U L	A2 (88kv a 138kv)	SERVIÇO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,21913
		RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,21913
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,21913
		DEMAIS CLASSES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,21913
	A3a (30 kv a 44kv)	SERVIÇO PÚBLICO	97,93	36,40	195,86	72,80	0,53997	0,35456	97,93	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913
		RURAL	97,93	36,40	195,86	72,80	0,53997	0,35456	97,93	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913
		RURAL IRRIGAÇÃO	97,93	36,40	195,86	72,80	0,53997	0,19114	97,93	36,40	0,15417	0,03083	0,38580	0,16031	0,21913
		DEMAIS CLASSES	97,93	36,40	195,86	72,80	0,53997	0,35456	97,93	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913
	A3 (69 kv)	SERVIÇO PÚBLICO	26,71	13,87	53,42	27,74	0,46572	0,28031	26,71	13,87	0,08392	0,08392	0,38180	0,19639	0,21913
		RURAL	26,71	13,87	53,42	27,74	0,46572	0,28031	26,71	13,87	0,08392	0,08392	0,38180	0,19639	0,21913
		RURAL IRRIGAÇÃO	26,71	13,87	53,42	27,74	0,46572	0,17389	26,71	13,87	0,08392	0,01678	0,38180	0,15711	0,21913
		DEMAIS CLASSES	26,71	13,87	53,42	27,74	0,46572	0,28031	26,71	13,87	0,08392	0,08392	0,38180	0,19639	0,21913
A4 (13,8 kv)	SERVIÇO PÚBLICO	97,93	36,40	195,86	72,80	0,53997	0,35456	97,93	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913	
	RURAL	97,93	36,40	195,86	72,80	0,53997	0,35456	97,93	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913	
	RURAL IRRIGAÇÃO	97,93	36,40	195,86	72,80	0,53997	0,19114	97,93	36,40	0,15417	0,03083	0,38580	0,16031	0,21913	
	DEMAIS CLASSES	97,93	36,40	195,86	72,80	0,53997	0,35456	97,93	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913	
V E R D E	A3a (30kv a 44kv)	SERVIÇO PÚBLICO	-	36,40	-	72,80	0,53997	0,35456	-	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913
		RURAL	-	36,40	-	72,80	0,53997	0,35456	-	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	36,40	-	72,80	0,53997	0,07091	-	36,40	0,15417	0,03083	0,38580	0,04007	0,21913
		DEMAIS CLASSES	-	36,40	-	72,80	0,53997	0,35456	-	36,40	0,15417	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913
	A4 (13,8 kv)	SERVIÇO PÚBLICO	-	36,40	-	72,80	2,91570	0,35456	-	36,40	2,52990	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913
		RURAL	-	36,40	-	72,80	2,91570	0,35456	-	36,40	2,52990	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	36,40	-	72,80	2,91570	0,07091	-	36,40	2,52990	0,03083	0,38580	0,04007	0,21913
		DEMAIS CLASSES	-	36,40	-	72,80	2,91570	0,35456	-	36,40	2,52990	0,15417	0,38580	0,20039	0,21913

MODALIDADE GERAÇÃO				
GRUPO	DESCRIÇÃO	DEMANDA (R\$/kW)	ULTRAPASSAGEM	
G E R A C A O	A2 (88kV a 138kV)	PCH PRIMAVERA	7,52	15,04
	A2 (88kV a 138kV)	PCH CESAR FILHO	7,52	15,04
	A2 (88kV a 138kV)	UHE RONDON II	7,82	15,64
	A2 (88kV a 138kV)	TUSDg/Geradoras	8,15	16,3
	A3 (69kV)	TUSDg/Geradoras	12,21	24,42
	A3a (30 kV a 44kV)	TUSDg/Geradoras	22,42	44,84
	A4 (13,8 kV)	TUSDg/Geradoras	22,42	44,84



- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.

- A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

1. As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir de 13/12/2025

2. Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.

3. Tarifa Proporcional (fórmula):
 ((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)

4. Subclasse "Residencial - Baixa Renda" consumo até 220 kWh, mantido o efeito cascata.

5. Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.

6. O horário de ponta compreende o período entre 18:30 até às 21h29min.

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia

TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição

ERE = Energia Reativa Excedente

DATAS OPTATIVAS	
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26	

Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Anel n.º 2.888/2021)		(R\$/kWh)
	Bandeira Verde	R\$ -
	Bandeira Amarela	R\$ 0,01885
	Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 0,04463
	Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 0,07877
	Bandeira Escassez Hídrica	R\$ -

ALÍQUOTAS DE ICMS		
CLASSE	FAIXA (kWh)	ALÍQUOTA
Residencial	Até 220	17%
	Acima de 220	19,5%
Industrial		17%
Comercial		19,5%
Rural		17%
Demais Classes		19,5%

CONTATOS	
CALL CENTER: 0800 647 0120	
HOT SITE: GISA.ENERGISA.COM.BR	
OUVIDORIA: 0800 647 7992	
ANEEL: 167	

QR CODE GISA



